



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº 280/CBMSC, de 10/06/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AFASTAR TEMPORARIAMENTE POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, de acordo com a Lei Estadual no 14.328, de 15 de janeiro de 2008, Decreto Estadual no 1.863, de 25 de novembro de 2013, IG 40-01 e DtzPAP Nr 30-ComdoG, **WAGNER ALBERTO DE MORAES, MtcI 931897-6**, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, **a contar de 13 de junho de 2022.**

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T0J24H1H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 10/06/2022 às 17:15:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjlyM18xMjI0MI8yMDIyX1QwSjl0SDFI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012223/2022** e o código **T0J24H1H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.